

Brasil processado por violações

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) anunciou ontem que apresentou dois processos na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), sediada na Costa Rica, contra o Brasil. Um dos processos deve-se à "interceptação e o monitoramento ilegal das linhas telefônicas" de seis "ativistas sociais" — Arley José Escher, Dalton Luciano de Vargas, Delfino José Becker, Pedro Alves Cabral, Celso Aghinoni e Eduardo Aghinoni — pela Polícia Militar do Paraná, revelou a CIDH.

Segundo a entidade, que funciona como braço semi-autônomo

da Organização dos Estados Americanos (OEA), os espionados são membros das organizações sociais Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais (Adecon) e da Cooperativa Agrícola de Conciliação Avante Ltda. (Coana), ambas associadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A comissão apontou que "a interceptação e o monitoramento das chamadas telefônicas foram realizados entre abril e junho de 1999 por parte da Polícia Militar do estado do Paraná".

O processo foi apresentado no último dia 20 de dezembro, devendo "à negação à justiça e à reparação

A COMISSÃO ESTABELECEU A RESPONSABILIDADE DO ESTADO BRASILEIRO PELA VIOLAÇÃO DO DIREITO À VIDA DO SENHOR SÉTIMO GARIBALDI E CONSTATOU UMA SÉRIE DE OMISSÕES E FALTA DE INTERESSE NA INVESTIGAÇÃO INSTAURADA PELO HOMICÍDIO

Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em relatório

"ção adequada para as vítimas", alegou a comissão. O outro processo foi apresentado quatro dias depois, e se deve a "uma série de

omissões na investigação" do assassinato do agricultor Sétimo Garibaldi, também no Paraná, durante uma operação de despejo de

uma propriedade ocupada pelo MST. "A comissão estabeleceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela violação do direito à vida do senhor Sétimo Garibaldi e constatou uma série de omissões e falta de interesse na investigação instaurada pelo homicídio", afirmou o organismo.

Inação brasileira

"A investigação policial foi arquivada sem que se removessem os obstáculos e mecanismos que mantêm a impunidade no caso e sem que se estabelecessem as garantias judiciais suficientes para buscar uma solução para o processo ou para conceder uma re-

paração adequada aos familiares", concluiu a comissão. Garibaldi foi assassinado em 27 de novembro de 1998, quando um grupo de aproximadamente 20 pessoas armadas organizou uma operação de desalojamento das famílias de sem-terra que ocupavam uma fazenda na cidade de Querência do Norte, no Paraná.

A comissão explicou que "ambos os casos foram enviados à Corte IDH porque foi considerado que o Estado não cumpriu as recomendações essenciais contidas nos relatórios aprovados pela CIDH, de acordo com o artigo 50 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos".